

Reunião Ordinária – Ata nº 21/2016

Data – 2016-10-31

Ínicio – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.54 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço (em substituição)

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 28-10-2016:

a) Dotações Orçamentais	€8.677.808,14
b) Dotações não Orçamentais.....	€141.376,81
 Total das Disponibilidades	€8.819.184,95

■■

Falta justificada: Não esteve presente a Presidente da Câmara, o Vereador, Avelino Manuel Conceição Manana, por motivos profissionais.

■■

Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, o vereador eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, Avelino Manuel Conceição Manana, manifestou a sua vontade de se fazer substituir pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-se que Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi a mesma convocada e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

■■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente começou por dar conhecimento que o Município de Abrantes e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), assinaram no dia 17 de outubro de 2016, um protocolo de colaboração que assegura as condições para a instalação e gestão da Loja do Cidadão de Abrantes, com o propósito de oferecer aos cidadãos uma maior proximidade à oferta de serviços públicos, concentrados num único espaço, em regime de serviços partilhados.

A cerimónia foi presidida pela Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Graça Fonseca, e realizada nas futuras instalações.

A Loja do Cidadão será instalada, previsivelmente dentro de 1 ano, após conclusão da obra, na Rua Nª Sra. da Conceição (piso superior do atual edifício da Unidade de Saúde Familiar D. Francisco de Almeida), projetado pelo Arq. Pedro Costa.

Juntará no mesmo espaço, numa área de 700 metros quadrados, em *open space*, os recursos da administração central e da administração local, concretizando uma resposta célere, inclusiva e próxima, com benefícios para toda a população, nomeadamente para os cidadãos e para as empresas. Serão instalados vários serviços – Autoridade Tributária; Segurança Social; Instituto da Segurança Social; balcão de serviços da Câmara Municipal; balcão dos Serviços Municipalizados; Centro de Informação Autárquico ao Consumidor; Espaço cidadão (atendimento digital assistido no acesso aos serviços do Estado, com recurso à internet), entre outros.

A Autarquia chamou a si a responsabilidade da obra, da instalação e da gestão – tradicionalmente é uma competência do Estado – porque segue a estratégia municipal de “proximidade aos cidadãos”.

A sua localização no centro da cidade, trata-se de uma estratégia para atrair pessoas ao centro histórico e ao mesmo tempo criar condições de regeneração urbana e sinergias entre os vários serviços que estão a ser instalados nesta área da cidade, como a Unidade de Saúde Familiar, o mercado diário e o Welcome Center (Loja de Turismo e Produtos Locais).

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara deu conhecimento, que no dia 29 de outubro de 2016, esteve presente na abertura da Casa de Chá "Anita Gulosa", a funcionar nas instalações do antigo BNU, no Largo Dr. Ramiro Guedes, em Abrantes e fez referência aos diversos estabelecimentos que recentemente abriram portas no Centro Histórico de Abrantes.

Tomado conhecimento.



Deu também conhecimento que no dia 18 de outubro de 2016, efetuou com o Vereador Manuel Valamatos, uma visita às várias obras que estão a decorrer no concelho de Abrantes, obras essas realizadas pelas Juntas de freguesia, ao abrigo dos contratos interadministrativos. Referiu que nas diversas visitas foram acompanhados pelos Presidentes de Junta das respetivas freguesias, designadamente, Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, Tramagal, Bemposta, e S. Facundo e Vale das Mós.

As obras visitadas foram:

- Execução de passeios na Rua dos Oleiros, em Chainça;
- Requalificação de passeios na rua do Canaverde, em Alferrarede Velha;
- Repavimentação da Rua Principal, Largo da Fonte e Rua de Santo António em Crucifixo – Tramagal;
- Repavimentação Da rua 25 de abril / estrada Municipal nº 1237 e rua do arneiro em São Facundo;
- Ampliação do Cemitério de Bemposta;
- Requalificação da Travessa Padre Abreu Lopes (junto à Igreja de Bemposta).

Tomado conhecimento.



Deu conta que no dia 19 de outubro de 2016, realizou-se na sede da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, uma reunião promovida pelo Ministro Adjunto, Eduardo Cabrita, para abordar o tema da reorganização territorial, nomeadamente o formato das CCDR e o próximo quadro de programação dos fundos europeus, dado que no quadro atual não existe uma conformidade territorial plena entre a organização territorial correspondente às áreas de jurisdição das CCDR e a delimitação territorial vigente para efeitos de aplicação de fundos europeus, dado que a área

de jurisdição da CCDR LVT se encontra repartida por três NUTS II para aplicação de fundos comunitários.

Esta reunião contou também com a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, bem como com os autarcas das Comunidades Intermunicipais do Médio Tejo, Oeste e Lezíria do Tejo.

Todos os autarcas presentes, puderam em sede de reunião transmitir as suas preocupações quanto à atual falta de articulação de algumas áreas entre o planeamento e o acesso ao financiamento no atual Quadro Comunitário, uma vez que o modelo atual não é coerente.

Esta reunião foi considerada bastante oportuna pelos cerca de 36 autarcas presentes, tendo sido referida várias vezes tratar-se de uma reunião de extrema importância, pois veio permitir a partilha das preocupações inerentes a cada Câmara Municipal, esperando que o Governo possa ir de encontro ao que os autarcas entendem ser um modelo que sirva estas regiões, um modelo de coerência territorial.

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara informou que participou na tomada de posse do Presidente do Conselho Económico e Social, Correia Campos, que decorreu no Salão Nobre da Assembleia da República, no dia 19 de outubro de 2016.

Mais informou, que esteve presente na referida cerimónia, na qualidade de membro efetivo daquele órgão constitucional de consulta e concertação no domínio económico e social, em representação dos municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu que no âmbito do programa do Centenário da cidade de Abrantes, a autarquia promoveu no dia 20 de outubro de 2016, na Igreja de Santa Maria do Castelo, a Conferência "Abrantes - Tudo como dantes, um centro estratégico". Partindo da importância geoestratégica de Abrantes, tratou-se de um encontro que reuniu especialistas de várias áreas que abordaram diferentes temáticas e procurando lançar desafios e oportunidades para uma cidade preparada para o futuro.

Também nesse mesmo dia, foi realizada uma visita guiada à exposição "Abrantes, tudo como dantes: um centro estratégico", patente na Biblioteca Municipal António Botto e inaugurada a 1.ª fase do mural "100 anos, 100 rostos", junto ao Jardim da República, projeto de construção contínua, onde figurarão imagens de cidadãos abrantinos.

Foi ainda feita uma visita pedonal pelo centro histórico ao percurso "Pop Up's de Abrantes" que consta de imagens com informação alusiva a factos históricos ocorridos nos últimos 100 anos. O dia terminou com a inauguração da requalificação do Monumento a D. Nuno Álvares Pereira, no Outeiro de S. Pedro, em Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara informou que esteve presente na cerimónia de reabertura na Unidade Hospitalar de Tomar, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, no dia 20 de outubro de 2016, presidida pelo Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes.

Regressou à Unidade hospitalar de Tomar a valência de internamento do Serviço de Medicina Interna, uma enfermaria com 22 camas, com possibilidade de alargar às 26 camas.

Depois da visita às instalações, o Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, registou com agrado "o brilho nos olhos dos colaboradores tão dedicados", acrescentando que "só é possível atrair pessoal médico para estes hospitais fazendo aquilo que este Centro está a fazer, que é trabalhando o prestígio, a reputação e a qualidade do ambiente interno entre as pessoas".

Tomado conhecimento.

■■

Informou também que no dia 24 de outubro de 2016, recebeu em nome do Município de Abrantes, o Prémio "Viver em Igualdade", que atesta que o município é reconhecido como um dos melhores concelhos para viver em igualdade. É a terceira vez que Abrantes se distingue neste prémio nacional.

Na cerimónia, que decorreu no Teatro da Trindade, em Lisboa, estiveram presentes o ministro Adjunto, Eduardo Cabrita, a secretária de estado da Cidadania e da Igualdade, Catarina Marcelino, a presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Teresa Fragoso e os autarcas dos sete municípios premiados.

A Câmara de Abrantes tem vindo a realizar um trabalho contínuo no combate às desigualdades e à discriminação com base no género, que se tem desenvolvido em várias frentes e assumido diferentes formas. Salientam-se os programas de apoio social a estratos sociais desfavorecidos, pessoas isoladas, vítimas de violência ou minorias étnicas; ações de formação para vários públicos (escolas, universidades da terceira idade, empresas, funcionários municipais); disponibilização de informação online, realização anual da Semana da Educação, Igualdade e Cidadania, dinamização do Serviço Municipal de Promoção da Cidadania e da Igualdade, entre outras.

Estas iniciativas integram o plano municipal para a cidadania e igualdade de género e não discriminação, em vigor até ao ano de 2020.

Integrado no plano, assinalou-se também neste dia, em Abrantes, o Dia Municipal para a Igualdade, com uma ação na Praça Barão da Batalha, no Centro Histórico da cidade. No local foi colocado um banco de jardim, um dos símbolos retratados na imagem de marca do Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e não Discriminação do concelho de Abrantes. Os cidadãos deixaram mensagens escritas de incentivo e de compromisso para com a cidadania ativa e com a luta contra a discriminação. Todas as mensagens foram afixadas com um laço no respetivo banco.

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara deu conhecimento que esteve Barcelona de 25 a 27 de outubro de 2016, enquanto Presidente do Tagusvalley, entidade que atualmente preside à Tecparques, e a convite do Presidente da IASP - International Association of Science Parks, para participar no Congresso "Internet of Things Solutions World Congress".

O IOT Solutions World Congress 2016, foi a segunda edição deste evento mundial, dedicado exclusivamente a juntar provedores da Internet das coisas com a indústria, a fim de ajudar o último aumento da produtividade através desta tecnologia disruptiva.

O evento com mais de 8.000 visitantes incidiu sobre as soluções da Internet das coisas em seis áreas dedicadas: Manufacturing, Saúde, Energia e Combustíveis, Transporte e Logística, Inovação e Tecnologia e foi organizado pela Fira de Barcelona, em parceria com a Internet Consórcio Industrial, a organização IdC industrial fundada pela AT & T, Cisco, General Electric, IBM e Intel, para reunir organizações e tecnologia com o objetivo de acelerar o crescimento, a adoção e uso generalizado da Internet industrialmente.

Tomado conhecimento.

■■

Fez referência à realização da 15ª Feira Nacional de Doçaria Tradicional, que decorreu no espaço do mercado criativo de Abrantes (antigo mercado diário).

O certame trouxe a Abrantes os ícones da Doçaria Portuguesa, de Norte a Sul e Ilhas, acompanhados por licores, mel, compotas e doces.

Música, teatro, oficinas temáticas, atividades desportivas, exposições, animação infantil e demonstrações de doçaria ao vivo foram algumas das atividades que completaram o cardápio da maior mostra de doçaria tradicional da região, organizada pela Câmara Municipal de Abrantes, com a colaboração da TAGUS.

Durante a cerimónia de inauguração deste evento foi assinado um protocolo de colaboração para a elaboração da Carta Gastronómica do Ribatejo, entre as entidades regionais de turismo do Alentejo/Ribatejo e do Centro, na presença dos respetivos presidentes, Ceia da Silva e Pedro Machado.

A Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo irá partilhar com a sua congénere do Centro os conceitos e metodologias de suporte utilizados no arranque e desenvolvimento deste projeto para o subterritório da Lezíria do Tejo, de modo a obter-se um referencial comum de atuação para todo o Ribatejo.

A Carta Gastronómica do Ribatejo terá um conceito didático, informativo e turístico-promocional e pretende valorizar o receituário tradicional do Ribatejo e os produtos endógenos.

Tomado conhecimento.



Informou que, no âmbito do projeto Transporte a Pedido no Médio Tejo, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na quarta-feira, dia 2 de novembro de 2016, entrará em funcionamento o serviço de Transporte a Pedido no Sul do Concelho, para servir as freguesias de São Miguel e Rossio, Tramagal, Bemposta, S. Facundo e Vale das Mós, Pego e Alvega e Concavada, com a disponibilização de 3 circuitos que abrangem um total de 71 paragens.

Estes 3 circuitos de ligação das povoações das freguesias da zona sul à sede do concelho vai concretizar-se através da disponibilização de duas circulações, partida no período da manhã e retorno ao meio do dia, a funcionar todos os dias úteis. Estão também asseguradas ligações à sede de freguesia e às estações ferroviárias de Tramagal e Abrantes.

O Transporte a Pedido é um serviço de transporte público em que o passageiro tem que efetuar previamente a reserva de viagem e diariamente as viaturas só se deslocam às paragens que tiverem reservas. As reservas poderão ser efetuadas até às 15:00h do dia útil anterior ao dia da viagem, através de chamada gratuita para o número de telefone 800 209 226.

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara informou que no dia 3 de novembro de 2016, irá receber na Autarquia, para apresentação de cumprimentos, o novo comandante do Regimento de Apoio Militar de Emergência (RAME), o Coronel de Artilharia, César dos Reis.

Segundo o que foi veiculado pela comunicação social e relativamente à missão a desenvolver, "o Regimento de Apoio Militar de Emergência, através das suas subunidades, prepara-se para colaborar em ações no âmbito do apoio ao desenvolvimento e bem-estar da população, nomeadamente em resposta a acidentes graves e catástrofes".

Para desenvolver a sua atividade operacional, o RAME inicia a sua atividade operacional em Abrantes com um Comando e Estado-Maior, uma Companhia de Comando e Serviços, um Destacamento CIMIC (Civilian Military Cooperation) do Exército, e uma Unidade de Apoio Militar de Emergência.

O RAME "assumirá ainda a responsabilidade pelo emprego em atividades de apoio militar de emergência da Companhia de Reabastecimento e Serviços, localizada na Póvoa do Varzim, da Companhia de Engenharia de Apoio Militar de Emergência e do Agrupamento Sanitário, localizados em Tancos".

Tomado conhecimento.

■■

Informou também que Luísa Cunha, atleta da Casa do Benfica de Abrantes, ficou em 11º lugar, no Campeonato do Mundo de Biatle, que teve lugar no dia 23 de outubro 2016 em Sarasota Florida, Estados Unidos da América e que o António Santinho Mendes venceu a Taça de Portugal de Ralicross (Iniciação), no dia 16 de outubro, em Lousada.

Tomado conhecimento e endereçar aos atletas e respetivos clubes, felicitações por estes feitos.

■■

A Presidente da Câmara deu conta que no dia 2 de novembro de 2016, irá realizar-se a reunião de Direção do Tagusvalley que inclui a visita da Prof.^a Helena Freitas, Presidente da Unidade de Missão para valorização do Interior.

Também no dia 4 de novembro, terá lugar a abertura da II Feira de Emprego e Empreendedorismo de Abrantes, a levar a efeito no Tagusvalley, no âmbito do Programa CLDS-3G Abrantes.

A organização do evento é da responsabilidade do CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes e contará com a presença de Entidades Empregadoras Locais com ofertas de emprego para o Concelho de Abrantes e Concelhos vizinhos, com ofertas formativas, Empresas de Trabalho Temporário e Bancos de Voluntariado. Em simultâneo irão ocorrer diversos Workshops com diversas temáticas.

Tomado conhecimento.

■■

Por último, deu ainda conta da mais alguns assuntos da sua agenda, entre os dias 4 e 10 de novembro de 2016, nomeadamente:

- Visita ao CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes com a Vereadora Celeste Simão;
- Reunião na Câmara Municipal com uma comissão para instalação de uma confraria;
- Reunião do CES em Lisboa;
- Participação no Fórum a levar a efeito no Sardoal;
- Reunião sobre Timor Leste;
- Reunião com a Comissão do Encontro Ibérico do Azeite.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão, deu conta de uma informação da Conselheira para a Igualdade, Sofia Loureiro, datada de 27 de outubro de 2016, acerca do Dia Municipal para a Igualdade, que foi assinalado no dia 24 de outubro, por todo o país, com a realização de diversas atividades, no sentido de sensibilizar e mobilizar a sociedade portuguesa para as questões da igualdade de género e da não discriminação entre rapazes e raparigas, homens e mulheres.

A Câmara Municipal de Abrantes, dinamizou mais uma iniciativa reforçando o seu compromisso nestas áreas dos direitos humanos, junto da comunidade local. A atividade concretizou-se ao

longo dia, na Praça Barão da Batalha, onde foi colocado um banco de jardim – que sendo um dos símbolos presentes na imagem do Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação de Abrantes, é igualmente uma peça essencial de mobiliário urbano que, proporciona o repouso, a reflexão e suscita a sociabilidade entre as pessoas.

Os/as munícipes foram convidados/as a participar nesta ação, deixando uma mensagem de incentivo e de compromisso para com a promoção de uma maior igualdade efetiva entre todas as pessoas, apesar das suas naturais diferenças de sexo, idade, religião, convicções, entre outras.

As mensagens, escritas ou desenhadas num cartão, foram enlaçadas no banco de jardim, numa das praças do centro histórico de Abrantes, procurando reforçar junto das pessoas o significado deste dia, no seu mais direto sentido cívico e de zelo pelo interesse coletivo.

Complementarmente, os/as participantes puderam gravar o momento com uma foto partilhada nas redes sociais do município.

Participaram 190 pessoas, dos 5 aos 87 anos de idade, das quais 129 do sexo feminino e 61 do sexo masculino.

Tomado Conhecimento.



VEREADORA ELZA VITÓRIO

A Vereadora Elza Vitório fez referência a uma pintura em mural, junto ao Jardim da República, em Abrantes, que em tempos foi elaborada pelos formandos do IEFP de Abrantes, no âmbito de um programa de conservação de património cultural e questionou se seria possível reabilitar a mesma.

A Presidente da Câmara referiu que é intenção da Câmara Municipal, fazer a manutenção da referida pintura, pelo que serão criadas as condições necessárias para esse efeito.



ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância, a agradecer o apoio concedido no âmbito dos Campos de Férias Programa Sem Fronteiras, dinamizados por esta associação, que tiveram lugar na cidade de Abrantes de 22 de agosto a 09 de setembro de 2016.
– PG 297490

Tomado conhecimento.

CL
11/17/19

Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Esquadra Policial de Abrantes, a agradecer o indispensável contributo prestado pela Câmara Municipal de Abrantes, na realização da visita à Unidade Especial de Policia, em Belas-Sintra, ocorrida no passado dia 28 de setembro de 2016, e que contou com a participação de 160 crianças e 14 Professores/Auxiliares. ~ PG 299039

Tomado conhecimento.

10

Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Junta Regional de Portalegre -Castelo Branco do CNE, a agradecer à Câmara Municipal de Abrantes, o apoio prestado na realização do XVI ACAREG - Acampamento Regional, que decorreu entre os dias 2 e 7 de agosto de 2016, no Parque Urbano de S. Lourenço, em Abrantes. – PG 299477

Tomado conhecimento.

10

Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Ministra da Administração Interna, na sequência do incêndio que deflagrou no concelho nos dias 23 e 24 de agosto, a agradecer o reconhecimento manifestado pela Câmara Municipal de Abrantes.

Aproveitou o ensejo para retribuir o sincero agradecimento pelo apoio e solidariedade prestada por toda a Comunidade Abrantina. – PG 295237

Tomado conhecimento.

2

Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência remetida pelo Grupo Parlamentar do PCP, a dar conta dos esclarecimentos prestados pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, no âmbito da pergunta dirigida ao Governo, sobre a "Necessidade de melhoria do material circulante na Linha da Beira Baixa". – PG 281941

Tomado conhecimento.

10

Nº 06 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a dar conhecimento da atribuição ao Município de Abrantes do prémio "Viver em Igualdade" e a felicitar a autarquia pelo excelente trabalho realizado na promoção da igualdade, cuja continuação e desenvolvimento a atribuição deste prémio visa incentivar".

A cerimónia de entrega do Prémio decorreu no passado dia 24 de outubro de 2016, no Largo da Misericórdia, em Lisboa, pelas 16horas, na presença do Ministro Adjunto e da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade. – PG 299361

Tomado conhecimento.

■■

Nº 07 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 14 de outubro de 2016, que designou como representantes da autarquia nos órgãos sociais então eleitos da Tagusvalley, para a Direção - Maria do Céu Albuquerque e para o Conselho Fiscal - João Carlos Caseiro Gomes. – PG 296603

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.

■■

Nº 08 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, minuta do protocolo a celebrar entre o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. e o Município de Abrantes, para instalação provisória do Juízo de Família e Menores. – PG 301108

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora da CDU, Ricardina Lourenço, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

A Vereadora Ricardina Lourenço, apresentou a seguinte declaração de voto:

"A CDU congratula-se com a decisão deste governo de voltar a instalar no município da secção de família e Menores a partir de janeiro de 2017, no Palácio da Justiça em Abrantes.

No entanto, não podemos deixar de discordar que seja mais uma vez a autarquia a suportar respetivos custos sem a devida compensação financeira, desviando assim os fundos que deveriam ser empregues em áreas da sua competência."

■■

Nº 09 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 24 de abril de 2016, que aprovou a adenda ao contrato de comodato entre o Município de Abrantes e a

Fundação Ernesto Estrada, Filhos, no âmbito da criação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes (MIAA). – PG 264443

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, ratificar o referido despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a adenda ao referido contrato de comodato.

A vereadora Elza Vitório, absteve-se, em linha de coerência com votos anteriores, relativamente a este processo.

■ ■ ■

Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de outubro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 2,56ha, numa propriedade denominada, Vale Junco, na União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por José R. Constantino. – PG 296947

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 2,56ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por José R. Constantino, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 27 de setembro de 2016.

As Vereadoras, do PSD e CDU votaram contra esta proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de outubro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 3,02ha, numa propriedade denominada, Vale da Cerejeira, artigo matrício BE 10, na União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel Duro. – PG 297134

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 3,02ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel Duro, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 27 de setembro de 2016.

As Vereadoras, do PSD e CDU votaram contra esta proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de outubro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 1,76ha, em Braçal e Vale do Carregal na União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel Rosário. – PG 295330

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 1,76ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel Rosário, nos termos e com os fundamentos e

condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 20 de setembro de 2016.

As Vereadoras, do PSD e CDU votaram contra esta proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de outubro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 8,83ha, numa propriedade denominada Vale da Cerejeira, artigos matriciais BF 34, BF 35 e BF 37, da União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Pedro Nuno Barreiro Soares. – PG 295323

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 8,83ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Pedro Nuno Barreiro Soares, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 20 de setembro de 2016.

As Vereadoras, do PSD e CDU votaram contra esta proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 24 de outubro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 27,79ha, numa propriedade denominada Ameixeira, secção AJ, artigo nº 2, da freguesia de Bemposta, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por António Fernando Farinha Pereira Viegas. – PG 295327

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a

ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 27,79ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por António Fernando Farinha Pereira Viegas, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 27 de setembro de 2016. As Vereadoras, do PSD e CDU votaram contra esta proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 24 de outubro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 15,08ha, numa propriedade denominada Vale da Cerejeira e outras, artigos matriciais G10, 126, AH245, AH246, CP57, CP111, CN129, AX4, AX24 e AX25, da União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferreira e União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel do Carmo Florindo. – PG 297452

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 15,08ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel do Carmo Florindo, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 29 de setembro de 2016.

As Vereadoras, do PSD e CDU votaram contra esta proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 24 de outubro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-

comum numa área de 3,46ha, na herdade da sanguinheira, em Água Travessa, freguesia de Bemposta, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Sociedade Agrícola da Sanguinheira de Codes. – PG 297137

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 3,46ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Sociedade Agrícola da Sanguinheira de Codes, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 26 de setembro de 2016.

As Vereadoras, do PSD e CDU votaram contra esta proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 17 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 24 de outubro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 2,36ha, em Rio Frio freguesia de Mouriscas, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Augusto C. Timóteo. – PG 299911

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 2,36ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Augusto C. Timóteo, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 18 de outubro de 2016.

As Vereadoras, do PSD e CDU votaram contra esta proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 24 de outubro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 0,62ha, numa propriedade denominada Vale Salgueiro, secção BI, artigo nº 90 da freguesia de Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Carmelinda Joaquina Carpinteiro Simão.

Verificou-se que parte do artigo matricial BI 90 fica parcialmente no concelho de Sardoal, pelo que assim, somente 0,5ha serão alvo de análise. – PG 299903

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 0,5ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Carmelinda Joaquina Carpinteiro Simão, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 17 de outubro de 2016.

As Vereadoras, do PSD e CDU votaram contra esta proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■■

Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

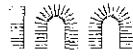
Nº 19 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres – Brigada Mecanizada, acerca da realização de exercícios de fogos reais com MP Browning 12,7 mm, espingarda automática G3 7,62mm e detonações de petardos de TNT, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, no dia 13 de outubro 2016, das 08h00 às 15h00 horas. – PG 297845

Tomado conhecimento.

■■

Nº 20 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres – Brigada Mecanizada, acerca da realização de exercícios de fogos reais de míssil SLM M220TOW2, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, no dia 20 de outubro 2016, das 13h00 às 17h00 horas. – PG 297056

Tomado conhecimento.



C
MM

Nº 21 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Regimento de Artilharia Nº 5, acerca da realização de exercícios de fogos reais com Metralhadora Pesada, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, no dia 03 de novembro 2016, das 09h00 às 17h00 horas. – PG 297990

Tomado conhecimento.

■■

Nº 22 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, proposta de deliberação da Presidente da Câmara do seguinte teor: - PG 295564

"O Município de Abrantes adquiriu em 25.08.2009 o edifício sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Abrantes à Rodoviária do Tejo SA, sucedendo assim na posição de locador.

Com a alteração de titularidade do proprietário a D. Engrácia da Conceição Almeida, arrendatária do 1º andar, destinado a habitação, passou a ser inquilina do Município, com todos os direitos e deveres inerentes ao uso e fruição do locado.

De acordo com o art. 1082º do Código Civil e Lei 31/2012 de 14 de agosto, as partes podem a todo o tempo, revogar o contrato, mediante acordo a tanto dirigido.

A D. Engrácia solicitou a revogação do contrato e entregou as chaves do locado em 14 de setembro.

No caso em apreço, não há necessidade de se celebrar um acordo por escrito, pois o mesmo foi imediatamente executado com a entrega das chaves e não carece de qualquer cláusula compensatória ou acessória.

Deverá ser calculado o valor da renda até à entrega das chaves do locado, a saber 14 de setembro e disso ser dado conhecimento à arrendatária, bem como a mesma deverá ser informada que é da sua responsabilidade o pagamento do valor do consumo de água e eletricidade até essa data.

Assim, remete-se o presente processo a aprovação em reunião da Câmara Municipal, para que seja aceite a revogação do contrato de arrendamento habitacional com Engrácia da Conceição Almeida, correspondente ao 1º andar do prédio municipal sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 25, em Abrantes, com efeitos a 14 de setembro".

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

Nº 23 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 12 de outubro de 2016, que aprovou o protocolo de parceria celebrado entre o CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes e a Câmara Municipal de Abrantes, com vista a promover a integração social, e assegurar Formação Profissional em Contexto de Trabalho (FPCT) aos formandos que frequentam as ações formativas do Centro de Reabilitação Profissional. – PG 297396

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vice-Presidente da Câmara, bem como os documentos por si assinados.

■■

Nº 24 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve: - PG 299100

"Na sequência dos contactos encetados entre este Município, na pessoa do Sr. Vice-Presidente e a Caixa de Crédito Agrícola, foi acordada a compra por 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) de um prédio rústico, sítio em S. Pedro, Encosta do Castelo, com a área de 50.320 m², inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, sob o artigo 25 da seção 2B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 00618/20000720 da extinta freguesia de S. João.

Assim, remete-se a presente aquisição a aprovação da Câmara Municipal, bem como a respetiva minuta da escritura de compra e venda."

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação apresentada, bem como a respetiva minuta de compra e venda, a celebrar entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, CRL e o Município de Abrantes, para aquisição do referido prédio rústico, pelo valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 25 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência do pedido da Gestiverde em conjunto com a CELPA, relativo à cedência do auditório do Edifício Pirâmide no dia 22 de outubro de 2016, das 10h até às 13h, para uma sessão de divulgação sobre prevenção de incêndios florestais. – PG 293647

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora da CDU, Ricardina Lourenço, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas associadas à cedência do referido espaço, no valor de 75,75€ (setenta e cinco euros e setenta e cinco céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta tratar-se de uma iniciativa proposta pela entidade gestora da ZIF da Aldeia do Mato, por ser uma ação de sensibilização e de promoção de competências ambientais e que acrescentam valor à nossa fileira florestal e face ao interesse municipal em dotar os nossos produtores e entidades mais conscientes da adoção de boas práticas florestais e de processos de valorização dos seus produtos.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 12º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

A Vereadora da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto:

"A sessão realizada no passado dia 22 de outubro no auditório do edifício pirâmide organizada pela Associação da indústria Papeleira, CELPA com parceria da Gestiverde visou, de acordo com o noticiado pela comunicação social e informação constante site da CELPA, a promoção do projecto "Melhor Eucalipto" da autoria da referida associação. A CDU entende que sendo esta uma associação de empresas que tem avultados lucros, não é entendível que seja o município e os abrantinos a financiarem os custos de tais ações. Neste sentido a CDU vota contra a dispensa total do pagamento das taxas associadas à cedência do espaço."

■■■

Nº 26 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 24 de outubro de 2016, que aprovou o contrato de comodato com a Solar Azul, referente às frações N, Q, H, AE e AK, bem como os contratos de comodato do Município com os parceiros - Associação Vidas Cruzadas, Associação Juvenil de Vale de Rãs, EPDRA, TAGUS e CRES.SER, outorgados em 01 de julho de 2016, no âmbito do projeto Bairro ConVida. - PG 167914

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vice-Presidente da Câmara.

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 27 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de outubro de 2015, que remete para aprovação, as propostas de Grandes Opções do Plano para 2017 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2017-2020) e, respetivo Orçamento para 2017.

Remete igualmente, proposta de quadro plurianual de programação orçamental 2017-2020, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, conforme estipulado no nº 1 do artº 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Os referidos documentos foram elaborados nos termos do estipulado no Decreto-Lei nº 54/A-99 de 22 de fevereiro, na atual redação e restante legislação em vigor sobre a matéria.

Foi, igualmente, elaborado Mapa de Pessoal nos termos do artº 5 da Lei nº 12-A/2008, o qual se encontra em anexo, para efeitos de aprovação.

Em síntese e em cumprimento do disposto no artº 46º, o orçamento municipal inclui os seguintes elementos: a) Relatório de apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta; b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos Serviços Municipalizados de Abrantes; c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos Serviços Municipalizados de Abrantes; d) Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental. O orçamento municipal inclui, ainda, os seguintes anexos: a) Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Abrantes; b) Orçamentos, das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município (Tagusvalley, A.Logos), de acordo com o artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. – PG 301462

A Presidente da Câmara, fez uma apresentação visualizada sobre as Grandes Opções e Orçamento para 2017.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora do PSD, Elza Vitório e a abstenção da Vereadora da CDU, Ricardina Lourenço, aprovar as propostas referentes às Grandes Opções do Plano para 2017 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2017-2020) e, respetivo Orçamento para 2017, inerentes à Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

No que se refere aos Serviços Municipalizados de Abrantes, a aprovação foi por unanimidade. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da al. a) do nº 1 do artº 25º do mesmo diploma legal.

A Vereadora da CDU apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

"Após uma análise dos documentos das Grandes opções do Plano-2017 a CDU entende nada ter a opor em termos técnicos.

Contudo, a nossa divergência mantem-se, tal como em anos anteriores, ao nível político. Assistimos à continuada transferência de investimento em competências do Poder Central para o Poder Autárquico, em várias áreas sem a devida compensação financeira. Preocupa-nos o enfraquecimento da autonomia do poder local, consagrada na Constituição, com manifesto prejuízo para os cidadãos, que já tendo contribuído para o investimento nas competências do poder central por intermédio dos seus impostos são outra vez chamados a desembolsar verbas para áreas e projetos que não são pertença do município.”

■■

Nº 28 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de outubro de 2016, remetendo para aprovação, proposta de Política Fiscal do Município para 2017, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama e participação variável no IRS. – PG 301520

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, aprovar a proposta de Política Fiscal do Município para 2017, no que diz respeito a taxas de IMI, Derrama e participação variável no IRS

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto da alínea d) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.

A Vereadora da CDU, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

“Constitucionalmente os municípios têm direito a participação nos recursos públicos, como é o caso do IRS. Contribui-se assim para a sustentabilidade financeira dos municípios como está determinada por lei.

Por isso, não faz qualquer sentido para a CDU que o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas.

Por isso a CDU vota desfavoravelmente a proposta de deliberação no que toca à participação variável no IRS.”

A Vereadora do PSD, apresentou a seguinte declaração de voto:

Relativamente à proposta de orçamento apresentada, o PSD de Abrantes vem sugerir as seguintes alterações, que considera mais justas e úteis para os municípios:

Do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

A proposta apresentada pela Câmara Municipal de manutenção da taxa de 0,4%, com uma dedução fixa, variável entre os €20,00 e os €70,00, para agregados familiares com

um, dois ou três filhos a cargo, respetivamente, deixa de fora agregados unipessoais, agregados familiares sem dependentes e com dependentes idosos; sendo que esta última situação dos dependentes idosos, evidentemente, se enquadra na realidade vivencial de muitas famílias no Concelho de Abrantes.

Está-se perante um tratamento desigual da população que não favorece a vinda e fixação de novas gentes e não atende ao efetivo nível de rendimento das pessoas. A redução para uma pessoa que ganha €530,00 é igual ao de uma pessoa que ganha €5000,00. Um jovem solteiro não terá benefício em vir residir para o Concelho de Abrantes, o que promoverá a procura por Concelhos limítrofes que oferecem melhores condições. Dito de outro modo, o Partido Socialista, que iça o estandarte de campeão da luta contra a desigualdade, continua a promover a desigualdade social no nosso Município.

Assim, o PSD, por intermédio da sua vereadora, propõe a alteração da taxa para 0,3% para toda a população e de 0.275 para agregados com dependentes, independentemente da idade, e um rendimento anual inferior a €20,000.

Derrama

No seguimento do anteriormente apresentado, e procurando promover o desenvolvimento económico e atrair investimento produtivo, o PSD propõe a alteração da taxa da derrama do modo que passa a enunciar:

Isenção da Taxa de Derrama até €150.000,00 de volume de Negócios;

Uma taxa de Derrama de 1,25% para negócios até €500.000,00 de Volume de Negócios;

Taxa de Derrama de 1.5% para negócios superiores a €500.000,00 de Volume de Negócios.

Participação variável no IRS

Quanto a participação variável no IRS, a proposta apresentada pela Câmara Municipal não incentiva a vinda de população, nem incentiva a manutenção da que reside no Concelho. Consideramos que as propostas contrariam o que Executivo diz pretender fazer. Não é aceitável que um cidadão residente no Município de Lisboa pague menos IRS que um residente no nosso Município.

Consequentemente, a proposta é a seguinte: Taxa de 4% (Devolução de 1% aos municípios) para os agregados familiares com rendimentos anuais inferiores a €20.000,00;

Taxa de 3% aos municípios para os agregados familiares com rendimentos anuais inferiores a €20.00,00 ou com mais de dois dependentes, independentemente das suas idades (Devolução de 2% aos municípios)."

Nº 29 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de outubro de 2016, referindo que, nos termos da al. c) do nº1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. Mais estipula o nº 2 do artº 11º conjugado com o artº 12º, ambos do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, que essa autorização pode ser dada mediante despacho genérico, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Considerando, ainda, o disposto no nº 3 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, que dispõe que, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58€, a competência referida na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a autorização prévia da assembleia municipal, pode ser delegada na Presidente de Câmara, sugere-se que, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais, a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Presidente da Câmara Municipal, autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto no nº 3 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março. – PG 301547

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora da CDU, Ricardina Lourenço, solicitar à Assembleia Municipal autorização para delegação na Presidente de Câmara, para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto no nº 3 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais.

A Vereadora apresentou declaração de voto do seguinte teor:

"A CDU tem, desde o inicio do presente mandato, votado favoravelmente o pedido de delegação de competências na Presidente de Câmara para assunção de compromissos plurianuais no sentido de agilizar os processos. Entende a CDU que tal se deveria aplicar a processos onde há um amplo consenso e, onde à partida, não há divergências políticas. Acontece que no ultimo ano, pelo menos por duas vezes, o projecto Creativ Camp e Monumento alusivo ao Centenário da Cidade de Abrantes, foi usado esta prerrogativa para evitar ser discutido em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal, sabendo-se à partida que eram 2 assuntos não consensuais e evitando assim o debate político.

Face ao exposto entende a CDU que o executivo não usou de forma equilibrada este voto de confiança pelo que vota contra este pedido.

Nº 30 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma Informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 09 de outubro de 2016, acerca da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), estabelecida pela alínea b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na atual redação, que regulamenta as Comunicações Eletrónicas, designadamente, "os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. Mais refere a al. b) do nº 2 do referido artº 106º, que "o percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%." No ano 2015, o montante arrecado a título de TMDP, ascendeu a 11.086,96€. Analisada a execução orçamental à data de 30 de setembro, verifica-se que já foi arrecadado o montante de 10.948,40€, o que corresponde a mais 12% (1.154,62€) do que o arrecadado no período homólogo de 2015.

Neste sentido, propõe que, para 2017, se mantenha a taxa de 0,25%. – PG 298625

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, para o ano de 2017, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação (Lei das Comunicações Eletrónicas).

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. b) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

Nº 31 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 24 de outubro de 2016, dando conta de um pedido de cabimentação de despesa da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, no montante de 6.700,12€, para celebração de protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Chainça, cujo objeto é regular as condições de atribuição de apoio referente à aquisição e instalação de seis quadros interativos, bem como, o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o bom funcionamento do referido equipamento didático adquirido e instalado pela Associação de Pais, na Escola Básica da Chainça. Nos termos do ponto 2 do referido protocolo, compete à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Chainça, a aquisição dos equipamentos, comprometendo-se esta entidade, a disponibilizar os equipamentos para utilização diária dos docentes e alunos da escola. Por sua vez, compete ao Município conceder um apoio financeiro à entidade parceira, no montante

correspondente a 50% do valor total dos quadros interativos adquiridos pela Associação, o que equivale ao montante de 6.700,12€. Mais compete ao Município, assegurar a manutenção, reparação e substituição de peças (canetas, lâmpadas, etc.). – PG 264854

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 6.700,12€, bem como a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Chainça, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 32 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 18 de outubro de 2016, na sequência do pedido da Liga dos Amigos do Hospital de Abrantes, remete para aprovação, despesa no montante de 27.175,50€ (vinte e sete mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta céntimos), para para fazer face à aquisição de equipamentos que se destinam à operacionalidade do Serviço de Cardiologia, a instalar no Hospital de Abrantes. – PG 294564

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora, da CDU, Ricardina Lourenço, aprovar o montante de 27.175,50€ (vinte e sete mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta céntimos), para atribuição de apoio à Liga dos Amigos do Hospital de Abrantes, com vista à aquisição de equipamentos que se destinam à operacionalidade do Serviço de Cardiologia, a instalar no Hospital de Abrantes.

A Vereadora da CDU apresentou a seguinte declaração de voto:

"Mais uma vez a Autarquia é chamada a substituir-se ao Governo Central, subsidiando, desta vez, equipamentos fundamentais para a especialidade de cardiologia, recentemente regressada ao Hospital de Abrantes.

A CDU entende e exorta o executivo camarário a desenvolver todos os esforços, para que o Ministério da Saúde assuma as suas obrigações, disponibilizando verbas do Orçamento de Estado, para o qual os abrantinos são contribuintes activos, para que o hospital possa adquirir o equipamento imprescindível ao funcionamento da referida especialidade.

Face ao exposto a CDU vota contra a proposta apresentada."

■■

Nº 33 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de outubro de 2016, remetendo para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de setembro do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 231,48€ (duzentos e trinta e um euros e quarenta e oito céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 295021

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de setembro do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de € 231,48€ (duzentos e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■■

Nº 34 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de outubro de 2016, que remete para autorização da despesa inerente à celebração de protocolos com associações de pais e associações locais, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2016/2017, conforme estipulado na Portaria n.º 644/-A/2015, de 24 agosto de 2015. O montante total inerente à celebração dos referidos protocolos ascende a 104.583,00€, repartindo-se pelas seguintes entidades e montantes: Associação de Pais EB/JI António Torrado - 15.148,00€; Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Chainça - 15.148,00€; Associação de Pais e Encarregados de Educação das Mouriscas - 3.780,00€; Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Estabelecimentos de Ensino do Oeste do Concelho de Abrantes (APEOCA) - 3.780,00€; Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Pego - 6.149,00€; Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Rossio ao Sul do Tejo - 8.988,00€; Orfeão de Abrantes - 22.246,00€; Cres.Ser Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário - 29.344,00€. O montante será pago em 4 tranches, 2 em 2016 (66.400,00€) e 2 em 2017 (38.183,00€). – PG 298541

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa para celebração dos referidos protocolos, com vista ao desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2016/2017, conforme estipulado na Portaria n.º 644/-A/2015, de 24 agosto de 2015.

Nº 35 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 18 de outubro de 2016, que, na sequência da autorização da AM, de 29 de setembro de 2016, para assunção de compromisso plurianual, remete para autorização da despesa e abertura de procedimento para "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial, para diversas instalações municipais", ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. O contrato terá a duração de 12 meses. Mais sugere aprovação das seguintes condições contratuais, indicadas pelo serviço requisitante (DGPP) nas peças do procedimento:

- que o preço base para a presente aquisição de bens seja fixado em 198.759,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- que nos termos da regra geral de escolha do procedimento, seja adotado, como procedimento prévio à contratação, o Ajuste Direto ao abrigo do "Acordo Quadro para Eletricidade CPCC/01/2015 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 ~ Baixa Tensão Especial", nos termos do nº 1 do artigo 252.º e no nº 1 do artigo 259.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a desenvolver nos termos dos artºs 112º a 127º;
- que sejam aprovadas as peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115.º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artº 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, o qual será complementado pelo Caderno de Encargos do Acordo Quadro referido);
- que nos termos do artigo 259.º do CCP, sejam convidadas a apresentar propostas as sociedades comerciais, "EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A." e "Galp Power S.A.", considerando que foram estas as sociedades comerciais selecionadas pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito do Acordo Quadro para o lote 2;
- que o contrato vigore nos termos do disposto na cláusula 3ª do caderno de encargos;
- que seja concedido o prazo de 10 dias para apresentação das propostas;
- que o critério de adjudicação seja o referido na alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP e na alínea ii) do nº 1 do artigo 33.º do Caderno de Encargos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o do mais baixo preço;
- que seja designado um júri do procedimento nos termos do disposto no nº 1 do artigo 67.º do CCP, com vista ao acompanhamento do presente procedimento, propondo-se que seja constituído pelos seguintes elementos:
 - Membros efetivos: Presidente: Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção (DGPP), Sara Cristina Jorge Morgado; 1º Vocal: Técnico Superior da DGPP, José Martins; 2º Vocal: Técnico Superior da DGPP, José António de Jesus Grácio; A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pelo 1º Vocal.
 - Membros suplentes: 1º Suplente: Técnica Superior da DGPP, Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira; 2º Suplente: Técnico Superior da DGPP, Fernando Jorge Rente Lopes.

Mais informa que, a presente aquisição de serviços não está sujeita ao disposto nos nºs 1 e 2 do artº 35º da LOE 2016, nem ao parecer prévio previsto no nº 5 do referido artº 35º, nos

termos do disposto na alínea b) do nº 8 da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, em virtude de se tratar de uma aquisição de serviços ao abrigo de Acordo Quadro. Foi efetuada cabimentação da despesa que se estima onerar o orçamento para 2016. A restante ficará por conta do orçamento para 2017. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. – PG 293913

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa e aprovar a proposta de abertura de procedimento para "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial, para diversas instalações municipais", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■

Nº 36 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa que remete processo para autorização da despesa e abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Software Licenciado e fornecimento, programação e instalação de equipamentos conexos para expansão do projeto "Abrantes Cidade Inteligente, Cidade Feliz – Gestão de Consumos de Energia". Mais sugere aprovação das seguintes condições contratuais, indicadas pelo serviço requisitante (GAP) nas peças do procedimento:

- que o preço base para a presente aquisição de bens seja fixado em 162 724,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), propõe-se a adoção de concurso público sem publicitação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- que sejam aprovadas as peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
- que o prazo para a apresentação das propostas seja de 12 dias;
- que o prazo de vigência do contrato a celebrar seja de 2 anos, para além do prazo até 90 dias estipulados para instalação do software;
- que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do Programa de Concurso;

-
- que sejam designados como elementos do júri para a condução do procedimento, os seguintes colaboradores:
 - Membros Efetivos - José Bento Pedro (presidente); Helder Rodrigues (1^a Vogal); Paula Grijó (2^a vogal);
 - Membros Suplentes - Ricardo Aparicio (1^º suplente); Ana Neves (2^º suplente) e que, a substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos seja assegurada pelo 1^º Vogal;
 - que sejam delegadas competências no Júri do Concurso, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação.

Mais informa que, a despesa só terá incidência no orçamento para 2017, encontrando-se prevista no Orçamento e PPI 2017-2020, em fase de aprovação, nomeadamente, no projeto 2014/159 – rubrica 07.01.08 e será cabimentada com a sua entrada em vigor e que se encontram reunidas as condições estipuladas nas als. a), b) e c) do nº 3 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a al. f) do nº1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, que permite que se efetuem adjudicações de bens ou serviços cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato. Assim, encontra-se suprida a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. – PG 301804

Deliberação: Por unanimidade, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do nº.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do nº.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar a despesa e aprovar a proposta de abertura de procedimento para "Aquisição de Software Licenciado e fornecimento, programação e instalação de equipamentos conexos para expansão do projeto "Abrantes Cidade Inteligente, Cidade Feliz – Gestão de Consumos de Energia", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 37 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa que remete processo para autorização da despesa e abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Software Licenciado e fornecimento, programação e instalação de equipamentos conexos para expansão do projeto "Abrantes Cidade Inteligente, Cidade Feliz – Qualificação da Cidade". Mais sugere aprovação das seguintes condições contratuais, indicadas pelo serviço requisitante (GAP) nas peças do procedimento:

- que o preço base para a presente aquisição de bens seja fixado em 164 080,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), propõe-se a adoção de concurso público sem publicitação no *JOUE*. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- que sejam aprovadas as peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artº 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artº 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artº 42º do mesmo diploma legal;
- que o prazo para a apresentação das propostas seja de 12 dias;
- que o prazo de vigência do contrato a celebrar seja de 2 anos, para além do prazo até 90 dias estipulados para instalação do software;
- que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do Programa de Concurso;
- que sejam designados como elementos do júri para a condução do procedimento, os seguintes colaboradores:
 - Membros Efetivos - José Bento Pedro (presidente); Helder Rodrigues (1ª Vocal); Paula Grijó (2ª vocal);
 - Membros Suplentes - Ricardo Aparicio (1º suplente); Ana Neves (2º suplente) e que, a substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos seja assegurada pelo 1º Vocal;
- que sejam delegadas competências no Júri do Concurso, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação.

Mais informa que, a despesa só terá incidência no orçamento para 2017, encontrando-se prevista no Orçamento e PPI 2017-2020, em fase de aprovação, nomeadamente, no projeto 2014/159 – rubrica 07.01.08 e será cabimentada com a sua entrada em vigor e que se encontram reunidas as condições estipuladas nas als. a), b) e c) do nº 3 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a al. f) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, que permite que se efetuem adjudicações de bens ou serviços cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato. Assim, encontra-se suprida a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. – PG 301805

Deliberação: Por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar a despesa e aprovar a proposta de abertura de procedimento para "Aquisição de Software Licenciado e fornecimento, programação e instalação de equipamentos conexos para expansão do projeto "Abrantes Cidade Inteligente, Cidade Feliz – Qualificação da Cidade", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 38 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 10 de outubro de 2016, elaborada após a visita de 160 alunos de 4ºano de escolaridade do concelho de Abrantes, à Unidade Especial de Policia em Belas - Sintra, em articulação com a PSP de Abrantes. – PG 299124

Tomado conhecimento.

■■

Nº 39 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou uma informação sobre a reunião do Conselho Local de Ação Social de Abrantes, realizada no dia 12 de outubro de 2016. – PG 301184

Tomado conhecimento.

■■

Nº 40 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou uma informação sobre a 10ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 19 de outubro de 2016. – PG 301182

Tomado conhecimento.

■■

Nº 41- Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, a dar conta dos relatórios de avaliação e análise do trabalho desenvolvido no âmbito dos contratos interadministrativos, no âmbito dos transportes escolares referente ao ano letivo 2015/2016, estabelecidos com cinco freguesias do Concelho, (Freguesia de Bemposta, Freguesia de Carvalhal, Freguesia de Rio de

Moinhos, União de Freguesias de Alvega e Concavada, Freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferaredo), ao abrigo do artigo 120.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. – PG 296405

Tomado conhecimento e submeter à Assembleia Municipal, para avaliação dos relatórios de execução dos contratos interadministrativos estabelecidos com as referidas Juntas de Freguesia.

■■

Nº 42 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, remetendo para aprovação, minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes, a União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e a Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Bicas, relativo à cedência da Escola Básica de Bicas, para a instalação da casa mortuária, sala de utilização livre, parque infantil e parque sénior, bem como o pedido de denúncia do protocolo anteriormente estabelecido sobre o mesmo espaço. – PG 296982

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Aprovar igualmente, o pedido de denúncia do protocolo anteriormente estabelecido sobre o mesmo espaço.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 43 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, remetendo para aprovação o pedido efetuado pela Sociedade Recreativa de Souto, referente à cedência de 20 grades de proteção, no âmbito da realização de uma prova não oficial de motocross, no dia 30 de outubro de 2016. – PG 299449

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a cedência do equipamento solicitado.

■■

Nº 44 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência de uma informação do Serviço de Desporto da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 19 de outubro de 2016, remete para aprovação, reforço da despesa no montante de 500,00€ (quinhentos euros), a transferir para a "Casa do Benfica de Abrantes", na sequência da participação da atleta Luísa Cunha, no Campeonato da Europa de Biatle Moderno, em cumprimento do disposto no ponto 2 do artº 4 das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes (FINABRANTES). – PG 251620

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o reforço da verba a transferir para a Casa do Benfica de Abrantes, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos da referida informação do Serviço de Desporto da Divisão de Cultura, Património e Desporto.

■■

Nº 45 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência de uma informação do Serviço de Desporto da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 18 de outubro de 2016, remetendo para aprovação, a isenção do pagamento das taxas de utilização das Infraestruturas da Cidade Desportiva de Abrantes, no âmbito do estágio do Clube Lisboa Navigators-Futebol Americano, em Séniores, realizado nos dias 29 e 30 de Outubro de 2016. – PG 300432

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 358,67€ (trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e sete céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 46 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 165 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 04 de outubro de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Tratamento dos Espaços Envolventes ao Edifício da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", adjudicada à sociedade CIP – Construção, S.A., para efeitos de receção provisória. – PG 297661

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■

Nº 47 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 170 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de outubro de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Requalificação da Cobertura do Pavilhão Polidesportivo do Pego-Abrantes", adjudicada à sociedade Construções – Vieira Alves, S.A, para efeitos de receção provisória. – PG 299036

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Nº 48 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 167 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de outubro de 2016, acerca da empreitada de “Alterações ao Centro Escolar de Bemposta - Abrantes”, adjudicada a José Manuel da Silva Fidalgo, com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 13 de outubro de 2016.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de aceitação, pelo que, poderá, nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 19 de setembro de 2012, que corresponde a um tempo decorrido de 4 anos completos e, tendo em conta que já foi liberada 75%, relativa ao primeiro, segundo e terceiro anos, poderá agora ser liberada 15% da garantia da obra, correspondendo à garantia autónoma nº 2012.02387 da GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no montante de 971,53€ (novecentos e setenta e um euros e cinquenta e três céntimos).

Esta garantia ficará com um valor residual de 647,69€ (seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e nove céntimos). – PG 297703

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação faseada da caução da empreitada de “Alterações ao Centro Escolar de Bemposta - Abrantes”, de acordo com a informação nº 167 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de outubro de 2016.

回回

Nº 49 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 20 de outubro de 2016, que aprovou a ata do Júri do Procedimento referente à resposta aos esclarecimentos solicitados pelo concorrente Contec – Construção e Engenharia, S.A., no âmbito do concurso público da empreitada de “Requalificação da E.M. 556, entre S. Facundo e Vale das Mós - Abrantes”. – PG 295093

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vice-Presidente da Câmara.

Nº 50 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, o Estudo Prévio da via local entre a Avenida Defensores de Chaves e a Rua 5 de Outubro de 1910, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes aprovado pela Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2016, que aguarda entrada em vigor. – PG

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio da via local entre a Avenida Defensores de Chaves e a Rua 5 de Outubro de 1910, proposta no referido Plano de Urbanização de Abrantes.

■■

Nº 51 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação da nº 180 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 25 de outubro de 2016, acerca da empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior", sugerindo que: - PG 299809

1. Que seja aprovado o projeto de execução relativo à Empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior";
2. Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, devido à especificidade dos trabalhos;
3. Que o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
4. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em 381.206,63€ (trezentos e oitenta e um mil duzentos e seis euros e sessenta e três centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
5. Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado um Concurso Público – sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º e artigo 130.º e seguintes, todos do CCP;
6. Que o procedimento concursal seja publicitado no Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP;
7. Que o prazo para a apresentação das propostas seja de 36 dias;
8. Que o prazo de execução da obra seja de 240 dias;
9. Que sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, das quais de destacam:
 - a) O Programa de concurso elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP;
 - b) O Caderno de encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, bem como o Projeto de Execução, nos termos do artigo 43.º do CCP.

10. Que para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, seja considerado o valor fixado no ponto 4 que corresponde a 381.206,63€ (trezentos e oitenta e um mil duzentos e seis euros e sessenta e três centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

11. Que sejam disponibilizadas as peças do procedimento e praticados todos os atos na Plataforma Eletrónica Gatewit, no endereço eletrónico <https://www.compraspublicas.com>;

12. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com vista ao acompanhamento do presente procedimento, seja constituído pelos elementos adiante designados:

Membros efetivos:

- Presidente: Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção (DGPP);
- 1º Vocal: Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnica Superior da DGPP;
- 2º Vocal: Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, Técnica Superior da DGPP;

A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pelo 1º Vocal.
Membros suplentes:

- 1º Suplente: Francisco Pontes Varandas Gonçalves, Técnico Superior da DGPP;
- 2º Suplente: Fernando Jorge Rente Lopes, Técnico Superior da DGPP.

A substituição do 1º e 2º Vogais efetivos, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos membros suplentes.

13. Que o critério de adjudicação seja o do mais baixo preço.

O objeto da empreitada enquadra-se no código 45453000-7 Obras de revisão e recuperação, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de execução relativo à Empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior" e os termos da proposta de decisão e procedimento proposto na informação nº 180, datada de 25 de outubro de 2016, da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

回回

Nº 52 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação n.º 182 da Divisão de Gestão Projetos e Produção, datada de 27 de outubro de 2016, que remete para aprovação, o projeto de execução e o processo relativo à obra pública de Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes, sugerindo ainda que: ~ PG 301968

1. Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, devido à especificidade dos trabalhos;
2. Que o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º

197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;

3. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em 2.978.156,27€ (dois milhões novecentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públícos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
4. Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado um Concurso Público – sem publicação no Jornal Oficial da União Europeu (JOUE), nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º e artigo 130.º e seguintes, todos do CCP;
5. Que o procedimento concursal seja publicitado no Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP;
6. Que o prazo para a apresentação das propostas seja de 36 dias;
7. Que o prazo de execução da obra seja de 720 dias;
8. Que sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, das quais de destacam:
 - c) O Programa de concurso elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP;
 - d) O Caderno de encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, bem como o Projeto de Execução, nos termos do artigo 43.º do CCP.
9. Que sejam disponibilizadas as peças do procedimento e praticados todos os atos na Plataforma Eletrónica Gatewit, no endereço eletrónico <https://www.compraspublicas.com>;
10. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com vista ao acompanhamento do presente procedimento, seja constituído pelos elementos adiante designados:

Membros efetivos:

 - Presidente: Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção (DGPP);
 - 1º Vocal: Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnica Superior da DGPP;
 - 2º Vocal: Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, Técnica Superior da DGPP;

A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pelo 1º Vocal.

Membros suplentes:

 - 1º Suplente: António Grácio, Técnico Superior da DGPP;
 - 2º Suplente: Francisco Pontes Varandas Gonçalves, Técnico Superior da DGPP.

A substituição do 1º e 2º Vogais efetivos, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos membros suplentes.
11. Que o critério de adjudicação seja o do mais baixo preço.
12. Que o lançamento da empreitada seja apenas efetuado após a pronúncia favorável das entidades consultadas sobre o projeto de Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes.

O objeto da empreitada enquadra-se no código 45214200-2 Construção de Edifícios Escolares, do Vocabulário Comum para os Contratos Públícos (CPV).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de execução da Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro

Aprovar igualmente, o processo relativo à obra pública de Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes a executar por empreitada através de um Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º e artigo 130.º e seguintes, todos do CCP, nos termos constantes na Informação n.º 182 da Divisão de Gestão Projetos e Produção, datada de 26 de outubro de 2016

■■■

Nº 53 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, remetendo para aprovação, a isenção do pagamento de taxas, pela cedência do autocarro municipal, na sequência de uma visita realizada por alunos da Escola Secundária 2º e 3º CEB Dr. Manuel Fernandes ao Arquivo Municipal Eduardo Campos, em Abrantes. – PG 297767

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas, no montante de 157,64€ (cento e cinquenta e sete euros e sessenta e quatro céntimos), no âmbito da realização da visita ao Arquivo Municipal Eduardo Campos.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 54 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de outubro de 2016, acerca do pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 03/2003, sítio em Tramagal, Abrantes, requerido por Vítor Manuel Ferreira Ruivo. – PG 248392

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o pedido de alteração do referido loteamento, nomeadamente os aumentos das áreas de construção e de implantação para o Lote 1, mantendo-se a restante programação do alvará anteriormente emitido.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para os devidos efeitos.

Nº 55 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de outubro de 2016, acerca da ocupação indevida de espaços verdes de utilização coletiva, na urbanização de Casais de Revelhos, com o alvará de loteamento 3/95, em nome de Construções J.V. Dias, Lda. – PG 162405

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita dos interessados, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhes conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

Notificar os proprietários de todos os lotes identificados, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (notificação por carta registada), dando-lhes conhecimento dos factos apurados e constantes da presente informação, designadamente:

- Admitir o desinteresse em tais áreas que, por si só, não constituem qualquer interesse em termos de gestão camarária, seja pela sua localização, pelos seus encargos de manutenção e pela sua escassa expressividade em termos de fruição coletiva.
- Admitir a possibilidade de proceder-se à alteração do loteamento que, não cumprindo os requisitos constantes do nº 1 do Artigo 48º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), na sua atual redação, para que seja executada por iniciativa da Câmara Municipal, haverá que ser conjuntamente instruída pelos proprietários dos lotes que se tenham apropriado indevidamente de tais áreas e por aqueles que, não tendo concretizado tal ocupação, possam vir a gozar da mesma possibilidade.
- Impor que tal alteração haja que ser instruída por todos os proprietários, sendo que em caso de indisponibilidade de algum ou alguns deles, a operação urbanística resulte frustrada, sob pena de ser fomentada uma solução urbanisticamente desordenada e indesejável; e nesse caso, deverão ser irremediavelmente acionados os procedimentos constantes do cenário 1 da presente informação.

Podem os interessados pronunciar-se no prazo de 10 dias, contado a partir da notificação efetuada, solicitando a sua pronúncia sobre a sua disponibilidade e concordância relativas ao encadeamento de ações previstas ou usar do contraditório, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que em caso de ausência de resposta, será esse silêncio interpretado como de indisponibilidade, o que releva para adoção das medidas de tutela da legalidade urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

Nº 56 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade

Nº 57 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, remetendo para aprovação as alterações à minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, entre o Município de Abrantes e a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, bem como a nova proposta de minuta de contrato de delegação de competências. – PG 280313

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as alterações à referida minuta e submeter a nova proposta de minuta de contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) nº1 do artigo 25º Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com a alínea m) nº1 artigo 33º do mesmo diploma.

■■■

Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 58 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico, datada de 12 de outubro 2016, acerca do pedido do Agrupamento 172 de Abrantes do Corpo Nacional de Escutas, a solicitar a cedência gratuita do Mercado Criativo, com vista à realização da “2a Feira Escutista das sopas”, a levar a efeito no próximo dia 12 de novembro de 2016. – PG 298562

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a cedência do Mercado Criativo para a realização do referido evento, mediante a dispensa total do pagamento das taxas associadas, no valor de 97,02€ (noventa e sete euros e dois céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação do Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

■■

Nº 59 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico, datada de 24 de outubro 2016, que remete para aprovação, declaração de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Abrantes e a Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal e Vila de Rei, bem como a declaração de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Abrantes e a Direção-Geral de Património Cultural e a Diocese de Portalegre-Castelo Branco,

para submissão de candidatura à operação "Valorização da Igreja de São Vicente", em Abrantes.
– PG 301257

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as referidas declarações de parceria, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

■■

Nº 60 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 14 de outubro de 2016, que aprovou o pedido da firma "Daniel Filipe Vilelas da Silva Rego Unipessoal Lda.", que solicitou a transferência de loja -1.L.1 do Mercado Diário de Abrantes, para o nome de "Virgílio Rodrigues Rego", em virtude de ter encerrado a atividade da firma. – PG 296935

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 29 de setembro de 2016.

■■

Nº 61 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 24 de outubro de 2016, que aprovou o protocolo de colaboração celebrado entre a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Abrantes, para Implementação de Operação de Valorização da Igreja de S. Vicente, em Abrantes, bem como a adenda ao referido protocolo. – PG 301156

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara e os respetivos documentos por si assinados.

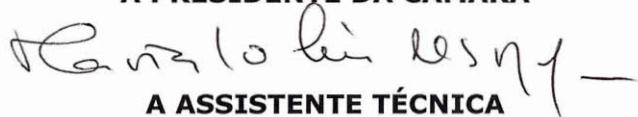
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e cinquenta e quatro minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA


A ASSISTENTE TÉCNICA



J *FA*
Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 31.10.2016

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG7955/2016:280515	07-06-2016	103665714	Maria José Marques de Almeida / Rua dos Pisões, 132 - Caxarias	Legalização de alterações em habitação / Rua do Cabeço, n.º 476, Tramagal	Despacho	07-10-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG6670/2016:276628	12-05-2016	504843621	Jorge Barrocas - Sociedade de Materiais de Construção, Lda / Rua do Vale do Feto - Pego	Alteração / Ampliação de Pavilhão - Estrada Nacional 118 - Chã da Ratinha - Pego	Despacho	07-10-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Na oportunidade, deverá ser reclamada a apresentação de ficheiro DWG da planta de implantação sobre levantamento topográfico, de acordo com a informação prestada pelo SSIG.
PG8413/2016:282118	20-06-2016	205841163	Nelson Manuel Gonçalo Faria / Estrada Nacional 118, 90 - A - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Alteração de habitação / Rua 5 de Outubro - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	07-10-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG20652/2012:101820	20-12-2012	117648205	Maria Virginia Diogo Grácio dos Santos / Rua da Barroca, n.º 39 - Entroncamento	Alteração de habitação e destaque de parcela / Rua da Belavista, n.º 535 - Tramagal	Despacho	10-10-2016	Deferido pedido de autorização de utilização.
PG10958/2016:291033	17-08-2016	138808198	Maria Fernanda Tanqueiro Rodrigues / Avenida do Cruzeiro, 10 - Aldeia do Mato - União de freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Alteração de edifício / Rua do Canto do Sardoal - Aldeia do Mato - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	07-10-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

J *ST*

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 31.10.2016

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG13739/2012:85333	08-08-2012	502244119	Suipec - Agro Pecuária, Lda / Apartado 6 - Alcanede	Alteração e ampliação de edifício de exploração suinícola / Craveira - Alferrarede - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	11-10-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Considerando a especificidade da atividade e às várias reclamações havidas, proponho ainda que se dê conhecimento à firma titular do processo das recomendações constantes da Informação Técnica 159/2016.CL (pontos que antecedem o elenco dos projetos de especialidades). Igualmente se propõe o procedimento sugerido no final da mesma informação, quanto à matéria a transmitir à DRAPLVT.
PG14362/2015:243808	07-10-2015	103147500	António José Pereira Martinho / Rua da Fonte de São José, 43 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de ampliação em edifício destinado a armazéns / Avenida D. João I - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	13-10-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG6019/2014:169220	24-04-2014	501121099	Clube Desportivo e Recreativo da Concavada / Avenida 12 de julho - Concavada - União das freguesias de Alvega e Concavada	Alteração de serviços / Avenida 12 de julho - Concavada - União das freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	17-10-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG15324/2014:194759	29-10-2014	112729967	José Duarte Diogo / Rua Oriental à Penha, n.º 118 - Tramagal	Alteração / Legalização de habitação - Rua Oriental à Penha, n.º 118 - Tramagal	Despacho	17-10-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 31.10.2016

Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG4519/2016:269705	31-03-2016	502385090	Mitsubishi Fuso Truck Europe - Sociedade Europeia de Automóveis, S.A. / Zona Industrial do Tramagal - Tramagal	Ampliação de edifício destinado a actividade industrial / Zona Industrial do Tramagal - Tramagal	Despacho	18-10-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Deverá a titular do processo ser alertada para as obrigações decorrentes do SIR (Sistema da Indústria Responsável) - Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de agosto, na atual redação do Decreto-Lei nº 73/2015, de 11 de maio - designadamente as que implicarão com o presente procedimento de licença da operação urbanística (em concreto, a norma constante no nº 2 do seu Artigo 18º).
PG8142/2016:281082	09-06-2016	127004270	Mario António Pires Carvalho / Rua das Caldeiras, n.º 41 - Rio de Moinhos	Rua das Caldeiras, n.º 41 - Rio de Moinhos / Construção de anexo de apoio à habitação	Despacho	18-10-2016	indeferido pedido, com base na alínea a) do nº 1 do Artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do <u>Código do Procedimento Administrativo</u>

CE

o

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 31.10.2016

Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra		Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada			Tipo	Data	Teor
PG10084/2016:287735	26-07-2016	111750180	Manuel Amaro / Rua da Alagoa, n.º 47 - 1.º Esq. - Almeirim	Legalização de moradia unifamiliar e anexo / Rua Cimo da Aldeia, n.º 55 - Pego	Despacho	18-10-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Propõe-se ainda que se transmita ao titular do processo que a abertura dos vãos propostos a menos de 1,5m do limite de propriedade é matéria de direito privado (código civil), salvaguardando-se assim que eventuais conflitos entre particulares nesta matéria devem ser remetidos para o âmbito do direito privado.	
PG14165/2015:243176	02-10-2015	103421084	Maria Manuela de Jesus Barquinha do Rosário /	Regularização de alterações em anexo / Rua do Lagar - Ribeira do Brunheta - União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	18-10-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito	
PG18016/2015:255229	23-12-2015	740988549	Cabeça de Casal da Herança de Júlia Anastácia / Rua da Vinha, n.º 164 - Pego	Alterações em moradia e demolição de construções executadas sem licença / Rua da Vinha, n.º 252 - Pego	Despacho	18-10-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito	
PG10589/2016:289399	05-08-2016	214094251	Rui Jorge de Almeida Catarino / Rua Bobela da Mota, Lote 46 - 3.º dto - Quinta dos Telheiros - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação / Estrada Municipal, lote 9 - São Miguel Rio Torto - União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul Tejo	Despacho	18-10-2016	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	

ATÉ
✓
Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 31.10.2016

Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG6518/2013:117695	19-04-2013	166299642	Marco André da Luz Paulino / Rua Tenente Coronel José Barbosa Camejo, n.º 26 - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferaredo	Alteração e ampliação de habitação / Travessa do Forno do Vidro, n.º 19 e 21 - Rossio ao Sul do Tejo - União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul Tejo	Despacho	17-10-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG7169/2016:278411	24-05-2016	122041348	Auzíria da Conceição Morgado Gomes / Rua António Enes, 19 - 2.º - Direito - São Sebastião da Pedreira - Lisboa	Legalização de moradia / Rua Vale de Carreira, n.º 146, Carvalhal	Despacho	19-10-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos